



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº.: 1416 DE 7 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a devida participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017 mediante a realização de audiências públicas,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o seguinte calendário para a realização de audiências públicas visando a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017:

Data	Horário	Bairro	Local
26JUL2016	18h	Pedra Negra	Praça/Centro Cultural
27JUL2016	18h	Centro	Anfiteatro (Centro de Integração Educacional)

Art. 2º Ficam desde já convocados para as audiências públicas designadas no art. 1º todos os Secretários Municipais e ocupantes de cargos em comissão.

Parágrafo único. O Secretario Municipal de Planejamento e Gestão deverá elaborar e divulgar regulamento e edital de convocação para a audiência pública.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento deverá convidar os demais servidores municipais, escola, autoridades, associações civis, entidades de classe, entidades religiosas, sindicato e conselhos municipais.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento deverá promover a divulgação das audiências públicas por intermédio do site da Prefeitura, Câmara Municipal, emissora de rádio bem como avisos afixados em locais de grande circulação de pessoas bem como no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Art. 5º As audiências públicas serão presididas pelo Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 7 de julho de 2015.

José Maria Nunes - Prefeito Municipal